**Requerimento: 62 / 2026**

**Autor:** Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis, à Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico de Corumbá (FUPHAN), Sra. Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, solicitando a construção de calçada no prolongamento da Rua Porto Carreiro até a Rua Pedro de Medeiros, no bairro Popular Velha, conforme informado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA), por meio do Ofício nº 011/2026/SISP, o qual esclarece que a competência e responsabilidade pela referida demanda são atribuídas à FUPHAN.
Obs: Segue anexo resposta da Seinfra.

O trecho mencionado concentra importante fluxo de pedestres, em razão da existência da Escola Municipal Barão do Rio Branco e do Centro Múltiplo de Esportes Nação Guatós, equipamentos públicos que atendem diariamente crianças, estudantes, atletas e a comunidade em geral.
Atualmente, a ausência de calçamento adequado obriga os pedestres a transitarem pela via pública, dividindo espaço com veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A construção da calçada garantirá mais segurança, acessibilidade e mobilidade urbana, além de proporcionar melhores condições de deslocamento à população que utiliza esses serviços diariamente.
Destaca-se ainda que a execução da obra contribuirá para a valorização urbana da região, além de proporcionar melhores condições de acessibilidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência. Considerando que a própria SEINFRA informou que a competência para a execução do serviço é da FUPHAN, torna-se imprescindível o encaminhamento desta demanda ao órgão responsável, visando à adoção das providências cabíveis.

**SALA DAS SESSÕES, 17 de Março de 2026**

**Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos**
**1° Vice-presidente(a) - PSDB**



DOC: 1773758262